

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 373/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201204265, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí (código: 17565), a ser instalada Rodovia BR-343, s/nº, bairro Sabiazal, no Município de Parnaíba, Estado do Piauí, mantida pelo Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba Ltda., com sede na Av. São Sebastião, nº 1.213, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa nº 24, de 30 de dezembro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

(Publicação no DOU n.º 228, de 30.11.2015, Seção 1, página 20)